



EDITAL nº 01/2012-PPGZO

**INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ZOOTECNIA, NÍVEL MESTRADO, DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ – VAGAS REMANESCENTES**

CURSO DE MESTRADO EM ZOOTECNIA

1. APRESENTAÇÃO

1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), torna público que estão abertas as inscrições ao processo seletivo para ingresso no PPGZO em 2012, nível mestrado, visando preencher as vagas remanescentes conforme previsto no Edital nº 10/2011-PPGZO.

1.2 O Programa de Pós-Graduação em Zootecnia tem por objetivo construir um espaço para a práxis relativa à teorização e a práticas que ocorrem na interface entre sociedade e natureza, por meio da produção e difusão de conhecimento científico, na perspectiva interdisciplinar, contribuindo com a formação de profissionais capazes de atuar na pesquisa, no ensino e como agentes de desenvolvimento regional em bases sustentáveis, com habilidades para dialogar com os diferentes campos do conhecimento.

2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Produção Animal

2.1 Linhas de Pesquisa:

a) Produção e Nutrição Animal: Objetiva avaliar sistemas de produção de ruminantes e não-ruminantes, quanto à eficiência biológica e econômica. Estão envolvidos nesta linha de pesquisa os diversos aspectos componentes destes sistemas, tais como efeitos do manejo de criação, técnicas de alimentação, reprodução e melhoramento genético animal. Envolve ainda os estudos das características de fertilidade e manejo do solo visando a produção de pastagens e silagens. Ciclagem de nutrientes de sistemas agrosilvipastorais. Avaliação de espécies forrageiras em sistemas agrosilvopastorais. Relação da morfogênese da pastagem com o consumo e desempenho animal. Esta linha engloba, ainda, os trabalhos sobre a avaliação dos efeitos das técnicas de fenação e ensilagem sobre a qualidade dos alimentos volumosos, visando a oferta de alimentos durante o ano.

3. PERÍODO, LOCAL E PROCESSO DE INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições poderão ser feitas no período de 30/01/2012 a 10/02/2012, de 2^a a 6^a feira, no horário das 08:30h as 12h e das 13:30h as 17:30h na Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação, situada na UTFPR - Campus Dois Vizinhos, Estrada para Boa Esperança, km 04, CEP 85660-000, Dois Vizinhos-PR, telefone (46) 3536-8907.

3.2 Também serão aceitas inscrições enviadas via SEDEX, pelos correios, DESDE QUE A DATA DE POSTAGEM NÃO SEJA APÓS o dia 10/02/2012, para o endereço mencionado no item 3.1.

3.3 Não serão aceitas inscrições por outros meios que não os mencionados nos itens 3.1 e 3.2.

3.4 Não serão aceitas inscrições cuja solicitação não venha acompanhada de toda a documentação relacionada no item 3.6.

3.5 Poderão inscrever-se candidatos portadores de diploma de cursos de graduação plena, de todas as áreas do conhecimento, reconhecidos oficialmente, respeitando-se as demais normas vigentes da UTFPR.

3.6 O pedido de inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- ficha de inscrição *on line* disponível no sitio <http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo>; **impressa e assinada.**
- fotocópia autenticada da carteira de identidade (RG) (ou passaporte se estrangeiro);
- fotocópia autenticada do CPF;
- fotocópia autenticada do título de eleitor, com comprovante de votação na última eleição ou justificativa;
- fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente, ou, no caso de candidatos concluintes do curso de graduação no ano letivo de 2011, Declaração de Provável Concluinte emitida pela IES de origem;
- fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Curso de Graduação, com coeficiente de rendimento calculado pela Instituição de Ensino Superior de origem;
- currículo no formato Lattes do CNPq, em duas vias, sendo uma via documentada; Os documentos devem estar na ordem dos itens de avaliação do item 3 do ANEXO A.
- Anexo B devidamente preenchido e assinado.
- duas fotografias 3x4 recentes;
- se profissional com vínculo empregatício, apresentar documento indicativo da intenção do empregador ou da autoridade competente, em liberar o candidato por período integral ou parcial em caso de aprovação no processo seletivo;

3.7 Os portadores de título de graduação plena obtido no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento do mesmo, termo de acordo ou tratado internacional.

3.8 É vedada a inscrição extemporânea.

3.9 As informações prestadas no formulário de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao PPGZO o direito de excluir do processo seletivo aquele que não apresentar documentação completa, preenchimento integral e legível do formulário e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

3.10 A relação das inscrições aceitas será publicada nos quadros de aviso da Secretaria da Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação (DIRPPG) e no sitio <http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo> a partir do dia 16 de fevereiro de 2012, após as 17:30 horas.

3.11. A interposição de recursos poderá ser efetuada no dia 17/02/2012 mediante protocolo junto a Diretoria de Pesquisa e Pós-graduação.

4. VAGAS

4.1 Serão ofertadas uma vaga, distribuídas na seguinte sub-área:

4.1.1 Piscicultura – 1 vaga

5. PROCESSO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO AO CURSO DE MESTRADO/2012

5.1 O processo de seleção ao Curso de Mestrado em Zootecnia será realizado por comissões designadas pelo Colegiado do PPGZO.

5.2 A seleção será realizada em duas etapas.

5.2.1 Primeira etapa - Os *currículos* serão valorados de acordo com o disposto no Anexo A.

5.2.2 Segunda etapa

5.2.2.1 Prova objetiva e/ou dissertativa com questões versando sobre temática relativa à área de concentração do PPGZO. Os critérios de avaliação da prova e a indicação da bibliografia constam do Anexo A. Serão considerados aprovados na etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 6 (seis) pontos numa escala de 0 a 10 (zero a dez pontos).

5.2.2.2 O coeficiente de rendimento na graduação será utilizado para desempate Permanecendo empate, terá precedência o candidato de maior idade.

5.3 As etapas terão os seguintes pesos: Currículo – 70%; prova objetiva e dissertativa – 30%.

6. CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A primeira etapa será realizada no dia **27/02/2012**, sem a presença do candidato.

6.2 A segunda etapa da seleção ocorrerá nos dias **28/02/2012**.

6.3 A divulgação do resultado final do processo de seleção ocorrerá a partir de **02/03/2012** nos quadros de aviso da Secretaria do PPGZO e no sitio <http://www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo>.

6.5. O prazo de interposição de recursos ao resultado final da seleção encerrará-se á 48 horas úteis após a divulgação do mesmo, mediante protocolo na Secretaria da DIRPPG-DV.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

7.1 O Anexo A e B são partes integrantes e inseparáveis deste Edital.

7.2 As documentações, para fins de recurso, ficarão à disposição dos candidatos a partir da data da divulgação dos resultados da primeira e da segunda etapa.

7.3 Os candidatos não aprovados poderão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, até 15 de março de 2012. Findo este prazo, os documentos não retirados serão eliminados.

7.4 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste **Edital** e das normas contidas no **Regulamento Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia**. Disponível em www.dv.utfpr.edu/ppgzo

7.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital.

7.6 Os casos omissos ao presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia.

7.7 Perderá o direito a vaga o candidato que: a) não efetuar sua matrícula no Programa na data estabelecida; b) ou em tendo concluído o curso de graduação no ano letivo de 2011 não apresentar fotocópia autenticada do diploma de graduação plena ou de documento equivalente.

7.8 As aulas terão início em março de 2012.

Dois Vizinhos, 25 de janeiro de 2012.

Luís Fernando Glasenapp de Menezes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
UTFPR – *Campus Dois Vizinhos*



Anexo A ao Edital nº 010/2011-PPGZO

1. Critérios de avaliação da prova dissertativa/objetiva

1.1 Na prova dissertativa/objetiva serão avaliados os seguintes itens:

- a) domínio e conhecimento da temática da prova;
- b) clareza e adequação da linguagem a norma culta;
- c) estruturação e articulação do conteúdo;
- d) conhecimento da bibliografia indicada;
- e) originalidade/criatividade na discussão do tema.

2. Bibliografia indicada para a prova objetiva e dissertativa

CYRINO, J.E.P.; URBINATI, E.C.; FRACALOSSI, D.M.; CASTAGNOLI, N. **Tópicos Especiais em Piscicultura de Água Doce Tropical Intensiva**. Aquabio, Jaboticabal, SP, 2004.

BALDISSEROTTO, B.; GOMES, L.C. **Espécies nativas para piscicultura no Brasil**. Editora UFSM, Santa Maria. RS, 2005.

Anexo B ao Edital nº 010/2011-PPGZO

Critérios para avaliação do Currículo

A-Histórico Escolar (Peso = 30)

1- Conceito médio das disciplinas de graduação (escala 0,0-10,0)

B-Curriculum Vitae (Peso = 70)*

Item	Pontuação máxima	Pontuação sugerida pelo candidato	Pontuação da comissão**
1. Artigo publicado em revista Qualis Capes A1, A2, B1 e B2 = 6 pontos cada	60		
2. Artigo publicado em revista Qualis Capes B3 e B4 = 4 pontos cada	40		
3. Artigo publicado em revista Qualis Capes B5 e C = 2 pontos cada	20		
4. Resumo expandido, trabalhos completos ou palestras publicadas em Anais de Congressos e Reuniões Científicas nacionais ou internacionais = 0,5 ponto cada	15		
5. Resumo ou Palestras publicadas em Anais de Congressos e Reuniões Científicas regionais ou locais = 0,25 pontos cada	5		
6. Livros e/ou capítulos de livros publicados com ISBN = 2 ponto cada	10		
7. Bolsa de Iniciação Científica /Apoio técnico = 10 pontos por ano	50		
8. Monitoria exercida, Bolsa de Extensão e grupos PET = 5,0 pontos por ano	25		
9. Cursos de Especialização (360 h ou mais) = 5 pontos cada	5		
10. Formação complementar na área (Cursos com mínimo de 20 h cada) = 0,5 ponto cada	2		
11. Estágios técnicos na área de concentração (mínimo de 120 h cada) = 1 ponto cada	3		
12. Experiência em docência 12.1 Docência em ensino superior = 4 pontos por ano 12.2. Docência em ensino fundamental ou médio = 2 pto por ano	20		
13. Experiência Profissional Comprovada 13.1. Trabalho em assistência técnica e extensão = 2 pontos por ano 13.2. Demais atividades profissionais na área= 1 ponto por ano	10		
14. Organização de eventos técnicos e científicos = 1 ponto cada	5		

*A pontuação será considerada referente à produção nos últimos dez anos.

** Uso exclusivo da comissão de avaliação